

Lei nº 479/2011

Acrescenta meta no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial no orçamento de São Jorge D'Oeste, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Leila Aparecida da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício de 2011 as seguintes metas:

Programa: 04 – Ação Governamental
Meta: Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias
Produto: Manutenção
Unidade de medida: Global
Quantidade: 01
Valor: R\$ 35.000,00

Programa: 13 – Serviço de Saúde
Meta: Construção de Módulos Sanitários
Produto: Módulos Sanitários
Unidade de medida: obra
Quantidade: 33
Valor: R\$ 117.910,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 as seguintes metas:

Programa: 04 – Ação Governamental
Meta: Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias
Produto: Manutenção
Unidade de medida: Global
Quantidade: 01
Valor: R\$ 35.000,00

Programa: 13 – Serviço de Saúde
Meta: Construção de Módulos Sanitários
Produto: Módulos Sanitários
Unidade de medida: obra
Quantidade: 33
Valor: R\$ 117.910,00

Art. 3º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, um crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 152.910,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias.

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	14.958,66
000431	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
3.1.71.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	4.637,44
000432	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
3.1.71.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	3.666,66
000433	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
3.3.71.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	3.600,00
000434	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
3.3.71.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	106,66
000435	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
3.3.71.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	3.615,55
000436	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
3.3.71.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	55,55
000437	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
3.3.71.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	4.359,48
000438	07.001 Departamento de Administração Especial	
04.122.00042-048	Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	17.910,00
	Recurso - Cancelamento	

001555	11.001 Fundo Municipal de Saúde	Especial	
10.511.00131-013	Construção de Módulos Sanitários		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício C		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Recurso - Excesso de Arrecadação	100.000,00
001555	11.001 Fundo Municipal de Saúde	Especial	
10.511.00131-013	Construção de Módulos Sanitários		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.1.00.000328	Convênio Funasa - Módulos Sanitários		

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto em função do artigo 3º serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação da fonte 328 e o cancelamento parcial de dotações conforme segue:

Excesso de arrecadação:

2.4.7.1.01.99.01.00	CONV. FUNASA - MÓDULOS SANITÁRIOS – F328	100.000,00
---------------------	--	------------

Cancelamentos:

07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		35.000,00
000530	07.001 Departamento de Administração	Cancelamento	
04.122.00052-011	Serviços Administrativos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício		
11	SECRETARIA DE SAÚDE		17.910,00
001470	11.001 Fundo Municipal de Saúde	Cancelamento	
10.301.00132-043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - Exercício		

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste -
PR, aos vinte e um dias do mês de março do ano de
dois mil e onze, 47º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**